Ofício nº 2874/2026 - AJU-LIC-SEMEC

A sua Excelência o Senhor
SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, CEP - 64.000-160

Assunto: Autorização para celebração de Contrato por inexigibilidade de licitação – locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) 1º de Maio.

Exmo. Sr. Prefeito,

Conforme determina o Decreto Municipal nº 28.794/2026, encaminham-se os autos para fins de autorização para efetivar futura contratação, conforme o Memorando 45 – GA/SEMEC (14232336) e o Parecer Jurídico (14764482) – necessidade de adequar os Contratos de locação à nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021) – , que tem por objeto a formalização da contratação destinada à locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) 1º de Maio, com valor mensal previsto de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e anual de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação – GMC-SEMEC (15849458).

O processo segue instruído com **Autorização do Ordenador de Despesa** (14800650), **Formulário de Informação de Disponibilidade Orçamentária** (15928674), **Pré-Empenho** (15928830), bem como **Declaração de Adequação da Despesa** (15928838).

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso seja necessário.

Respeitosamente,

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC

AUTORIZO
23 / 1 / 2026